

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO

[EDT-GCGJ-12025](#)

1º CONCURSO ESTADUAL SENTENÇA EXTRAORDINÁRIA

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [EDT-GCGJ-12025](#) e visando ampliar as oportunidades de participação das magistradas interessadas e dos magistrados interessados, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do 1º Concurso Sentença Extraordinária,

Art.1º Ficam prorrogadas as inscrições previstas no [EDT-GCGJ-12025](#) pelo prazo adicional de 20 dias, passando o novo período de inscrições para 22 de setembro a 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no [EDT-GCGJ-12025](#).

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2025 16:31 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

191/2025 | 20/10/2025 às 16:00 | 21/10/2025